

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 660/2024

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: BRUNO NUNES SILVA

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n.º 660/2024 de autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Conquista D'Oeste e da outras providências”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II, III, XXXIII, da Lei Orgânica Municipal, Leis Federais 8.742/1993 e 12435/201, portaria SETASC N. 118/2023.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Conquista D'Oeste, com a edição da Lei 8.742/1.993, com objetivo que organizou o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como a Lei n. 12.435/2011;

Diante das necessidades de regularização e instituição do SUAS, atendendo a Portaria da Assistência Social do Estado, através da Portaria SETASC n. 118/2023.

VOTO DO RELATOR - Ante o exposto opina pela aprovação; É o meu parecer



BRUNO NUNES SILVA

Relator

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação na forma original.



MARCELINO BARBOSA PRATES



ANA PAULA PIMENTEL

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os membros das comissões, em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Relator, somos pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 660/2024, findo os debates opinam pela APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário José Aprígio de Moraes - 21 de maio de 2024.



Edson Marcos Rodrigues



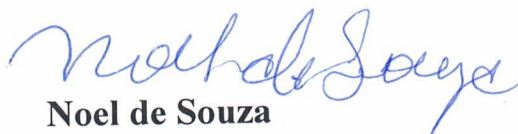
Vanderlei Rodrigues



Ana Paula Pimentel



Daniel Alves



Noel de Souza



Marcelino Barbosa Prates